

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS

Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG Av.Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380

TeleFax:(87)3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

Portaria nº 0225/2015 de 25 de novembro de 2015

<u>EMENTA</u> – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor **Ivonilso de Barros Leandro, mat. 29-1,** Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento do servidor pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição do servidor.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder licença médica ao servidor, **Ivonilso de Barros Leandro, mat. 29-1,** pelo período de 12 (doze) dias, a partir do dia 11 de novembro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 10 de dezembro do corrente ano.
- **Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro do corrente ano.
- **Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

> GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA Presidente da AESGA